



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1311/2022

Maringá, 25 de agosto de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar que, na próxima licitação para a contratação da instituição bancária que assumirá o posto de atendimento instalado na subprefeitura do Distrito de Iguatemi, faça-se a exigência de que a instituição contratada mantenha, ao menos, dois profissionais no referido posto de atendimento durante o horário de expediente bancário, nas funções de gerência e caixa, a fim de assegurar o devido atendimento presencial para os munícipes residentes naquela região.

Ressalta-se que a medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de melhor atender à comunidade.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 26/08/2022, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0269029** e o código CRC **685D7B0A**.